



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 049/2002

Em 15 de Outubro de 2002.

DENOMINA-SE AGENOR SANTOS, A PRAÇA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA DO FORNO, PARQUE ELDORADO I, BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, 1º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Agenor dos Santos, a Praça localizada no final da Rua do Forno, paralela com a Rua Damasceno, no Parque Eldorado I, Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2002.

Ricardo Ferreira da Fonseca
Ricardo Ferreira da Fonseca

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Essa Praça foi construída no final da Rua do Forno, pela Prefeitura.

Os moradores solicitam, através de abaixo-assinado, que essa Praça seja denominada em homenagem ao saudoso Agenor Santos, morador da Rua do Forno, no Parque Eldorado I, Jardim Esperança, muito querido pela comunidade local, carinhosamente conhecido por "seu Caboclo".